



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO PP 010-2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 081/2023 CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2023

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO - DIEGO DOS SANTOS MARTINS - ME

RETIFICAÇÃO

- ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

PUBLICADO, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 • ANO XVII | N° 2152

ONDE SE LÊ:EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**LEIA-SE:**EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023 - SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSAmós da Silva Santos Junior
Pregoeiro
Decreto Mun. nº 071/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO A CONTRATO Nº 081/2023**CRENCIAMENTO N.º 001/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA ELIZANGELA PEREIRA LIMA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: ELIZANGELA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF sob o Nº 004.814.875-06, portadora do RG nº 08.771.944-40, residente na Praça José Pereira de Abreu, s/n, São Francisco, Carinhanha-Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de 24,5% das quantidades do item do contrato 081/2023 assinado em 06 de fevereiro de 2023, nos termos previstos do CRENCIAMENTO N.º 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

Pelo presente termo aditivo, fica aditivado os quantitativos do item do contrato 081/2023 assinado em 06 de fevereiro de 2023, nos valores abaixo a seguir.

**PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 081/2023
CRENCIAMENTO N.º 001/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao aditivo de quantidade é de R\$ 3.952,83 (Três mil novecentos e quarenta e dois e oitenta e três centavos). O aditivo refere-se a um percentual de 24,5% do valor total do contrato.

Os quantitativos referente ao item ficarão da seguinte forma:

| LOTE 12 | | | | | | | |
|--------------------|---|-------|--------------|---------------|-------------|---------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | Quant Inicia | Quant Aditiva | Quant Total | V. UNT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
| 01 | SALGADOS VARIADOS: PASTEIS, COXINHA, CANAPÉS: EMPADINHAS, ESFIRRAS, QUIBES, ENROLADINHOS, PIZZAS E RISOLE, CROISSANT, PÃES DE QUEIJO (PESO MÍNIMO 15G) RECHEIOS: CARNE BOVINA, FRANGO, PALMITO, QUEIJO, PRESUNTO E MILHO. | CENTO | 200 | 49 | 249 | 80,67 | 20.086,83 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | 20.086,83 |

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 e incisos, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva ARP, que ora se adita.

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 081/2023
CREDENCIAMENTO N.º 001/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 01 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

ELIZANGELA PEREIRA LIMA

CPF sob o Nº 004.814.875-06

RG nº 08.771.944-40

CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:_____
CPF2) _____
CPF

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 081/2023
CREDENCIAMENTO N.º 001/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 081/2023
CRENCIAMENTO N.º 001/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**CONTRATO ADMINISTRATIVO 140/2023-PMC****Dispensa 018/2023-D****Processo Administrativo 035/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita nº CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADA: DIEGO DOS SANTOS MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 16.921.763/0001-05, com sede na Rua São Geraldo, nº 6958, São Geraldo, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, , representada neste pelo seu titular o Sr.(º) DIEGO DOS SANTOS MARTINS, portador do CPF N.º 040.350.695-66 e do RG nº 1356257500 - SSP/BA, residente e domiciliado a Rua São Geraldo, Bairro São Francisco, Carinhanha - Bahia, CEP: 46.445-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 140/2023-PMC, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **Clausula terceira - da dotação orçamentária**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, às presentes neste Apostilamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica;
Fonte: 17063110 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Contrato supracitado.

Carinhanha - Bahia, 01 de Novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA
FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

Errata

Retificação do Objeto do Contrato n.º 248/2022, objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas dos Povoados de Agrovila 16 e Agrovila 23, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio n.º 582/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Extrato publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, em 23 de junho de 2022, ano XVI, n.º 1847, página 23 e documento original.

Onde se lê:

Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas dos Povoados de Agrovila 16 e Agrovila 23, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do **Convênio n.º 582/2022**, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Leia-se:

Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas dos Povoados de Agrovila 16 e Agrovila 23, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do **Convênio n.º 260/2022**, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

Errata

Retificação do Objeto do Contrato n.º 260/2022, objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma e requalificação urbanística e ambiental da Orla Fluvial e Cais, situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio n.º 356/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Extrato publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, em 30 de junho de 2022, ano XVI, n.º 1850, página 9 e documento original.

Onde se lê:

Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma e requalificação urbanística e ambiental da Orla Fluvial e Cais, situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do **Convênio n.º 356/2022**, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Leia-se:

Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma e requalificação urbanística e ambiental da Orla Fluvial e Cais, situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do **Convênio n.º 291/2022**, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3C7F-A1E0-4FA2-B66A-DE53> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C7F-A1E0-4FA2-B66A-DE53



Hash do Documento

c135150441d84a1134a4c2faa562fecd5e3bec01a472e3df61a86ae7816f9c43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/12/2023 10:03 UTC-03:00